AÇÃO DE NATAL

MONTRAS ILUMINADAS 2018

REGULAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA promove a ação de natal **"Montras Iluminadas 2018"**, regulamentado pelas seguintes condições:

1ª - Podem inscrever-se na ação de natal **"Montras Iluminadas 2018"** todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, singulares ou coletivos, instalados no concelho de Moimenta da Beira;

2ª. – Os participantes devem apresentar apenas uma inscrição por estabelecimento;

3ª - A inscrição é gratuita, devendo o interessado entregar o boletim de inscrição anexo nos seguintes locais: Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro, LIT- Loja Interativa de Turismo – Terreiro das Freiras; Câmara Municipal de MBR ou enviar através do E-Mail: posto-turismo@cm-moimenta.pt.

Prazo de Inscrição: 03 de dezembro de 2018;

4ª - No período de duração da ação, os interessados deverão iluminar e ornamentar as montras com motivos natalícios, sendo que **a iluminação é de caráter obrigatório**;

5ª - As montras participantes deverão estar devidamente organizadas com motivos alusivos ao Natal de **05 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019** e convenientemente iluminadas até às **21 horas**, sendo estes pontos cruciais e obrigatórios desta iniciativa;

6ª- Em cada montra deverá ser colocado um dístico, fornecido pela entidade organizadora, com a indicação de que é um estabelecimento aderente à ação de natal **"Montras Iluminadas 2018"**;

7ª - Todos os participantes receberão um **Diploma de Participação** e um **Cabaz de Reis**, que **deverão ser levantados na LIT - Loja Interativa de Turismo - Terreiro das Freiras a partir do dia 07 de Janeiro 2018**.

BOAS FESTAS!